



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 671/2021 **Em 27 de agosto de 2021**

CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) dias consecutivos de afastamento ao serviço, à servidora **Luana Vieira Salgado**, por motivos de falecimento de sua mãe, conforme o disposto no Art. 37, I, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 20 de agosto de 2021, conforme Processo nº 00003091/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de agosto de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de agosto de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração